

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ministro
Hermes Lima

PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNICORP-TJBA

Público-alvo	Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Modalidade	Híbrida (presencial e a distância)
Base Normativa	Portaria UNICORP-TJBA n. 41 de 18 de julho de 2024
Elaboração	UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ministro Hermes Lima
Ano	2026-2027

1. Apresentação e Justificativa

O Estado da Bahia, marcado por uma extensão territorial expressiva e por uma diversidade geográfica, socioeconômica e cultural, distribui seus municípios por regiões com características e demandas distintas. Essa realidade reflete-se diretamente na estrutura do Poder Judiciário baiano: a maior parte das unidades judiciais, bem como dos magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça, encontra-se lotada no interior do Estado, distante da sede institucional da UNICORP-TJBA.

Diante desse cenário, a interiorização das ações formativas representa uma oportunidade de democratizar o acesso ao conhecimento, promover o desenvolvimento profissional em todas as regiões e fortalecer a prestação jurisdicional nas comarcas do interior. Para alcançar todo o Estado, a UNICORP-TJBA articula duas frentes complementares: o fortalecimento das ações de educação a distância (EAD), incrementando a oferta já existente, e a realização de ações presenciais por meio dos Polos Regionais.

A educação a distância apresenta vantagens estratégicas para uma instituição com a abrangência territorial do TJBA. Por meio do EAD, magistrados(as) e servidores(as) de qualquer comarca podem acessar conteúdos formativos sem necessidade de deslocamento, conciliando o desenvolvimento profissional com as demandas da atividade jurisdicional. A flexibilidade de horários, a possibilidade de revisitar os conteúdos conforme a disponibilidade de cada cursista e o alcance simultâneo a um grande número de participantes fazem do EAD um instrumento essencial para a capilarização do conhecimento no âmbito do TJBA.

De igual forma, a oferta de ações presenciais por meio dos Polos Regionais vem ao encontro da missão da UNICORP-TJBA de prover educação corporativa de excelência, conforme estabelecido em seu Planejamento Estratégico para o sexênio 2021-2026, por meio da previsão da "Estruturação de Polos Descentralizados" como uma demanda estratégica prioritária.

O presente projeto está em consonância com a Resolução nº 03, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Bahia, reforçando o compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional por meio da valorização de magistrados(as) e servidores(as) e com a Portaria UNICORP-TJBA n. 41 de 18 de julho de 2024, alterada pela Portaria UNICORP-TJBA n. 05 de 07 de abril de 2026, que criou os Polos Regionais da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

As ações pedagógicas serão planejadas de modo a atender, igualmente, aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade, com enfoque em temáticas transversais essenciais para a evolução dos indicadores de desempenho e de governança do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Compõe o Anexo deste Projeto o Plano Pedagógico das Ações Educativas que serão ofertadas ao longo do ano, contendo as seguintes informações: nome e descrição da ação educativa, polo regional de realização, período, modalidade, objetivos, carga horária, público-alvo, conteúdo programático, metodologias empregadas e forma de avaliação.

2. Conceito e Objetivos dos Polos Regionais

Os Polos Regionais são unidades administrativas e educacionais descentralizadas, instituídas pela Portaria UNICORP-TJBA nº 41, de 18 de julho de 2024. Cada polo corresponde a uma estrutura de apoio físico e logístico localizada em cidade-sede estrategicamente definida, que funciona como núcleo de irradiação de conhecimento para as comarcas circunvizinhas de sua área de abrangência.

2.1 O que são os Polos Regionais

Os Polos Regionais constituem braços operacionais da UNICORP-TJBA no interior do Estado, estruturados para receber e executar ações formativas presenciais ou híbridas, aproximando a oferta educacional da realidade funcional de cada comarca. Cada polo é coordenado por um(a) Juiz(a) Coordenador(a) de Polo Regional, com o suporte de Juízes(as) Coordenadores(as) Adjuntos(as), todos(as) atuando sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, conforme disposto no art. 1º, §1º, e no art. 2º da Portaria UNICORP nº 41/2024, alterada pela Portaria UNICORP-TJBA n. 05 de 07 de abril de 2026.

2.2 Objetivos

- **Promover a equidade** no acesso às ações formativas, garantindo oportunidades iguais de capacitação a magistrados(as) e servidores(as) de todas as regiões do Estado.
- **Fortalecer a integração regional** dos profissionais do Judiciário, fomentando a troca de experiências e o desenvolvimento de redes colaborativas entre as comarcas de cada polo.
- **Otimizar recursos institucionais** ao reduzir os custos com deslocamentos para a capital e ampliando o alcance das capacitações.
- **Fomentar o conhecimento** para que chegue à ponta da prestação jurisdicional, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços judiciários prestados à sociedade.

3. Estrutura e Coordenação dos Polos

A rede de interiorização da UNICORP-TJBA é composta por 7 (sete) Polos Regionais, cada um dotado de estrutura própria de coordenação técnica e institucional, definidos da seguinte forma:

1. **Salvador (Polo Metropolitano):** Camaçari, Candeias, Dias D'ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, São Francisco do Conde, Simões Filho, Nazaré, Itaparica, Alagoinhas, Catu, São Sebastião do Passé e Pojuca
2. **Ilhéus (Polo do Sul):** Ilhéus, Itabuna, Canavieiras, Itacaré, Una, Uruçuca, Buerarema, Camacã, Coaraci, Ibicaraí, Ibirapuã, Itajuípe, Ubaitaba, Jequié, Ipiáú, Ubatã, Jitaúna, Ibirataia, Itagibá, Jaguaquara, Maracás, Santa Inês, Ubaíra, Laje, Mutuípe Camamu, Gandu, Valença, Wenceslau Guimarães, Ituberá e Taperoá
3. **Barreiras (Polo Do Oeste):** Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Cocos, Coribe, Correntina, Santa Maria da Vitória, Santana, Baianópolis, Cotegipe, Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Serra Dourada Irecê, Barra, Gentio do Ouro, Oliveira dos Brejinhos, Xique-xique, Barra do Mendes, Canarana, Central, João Dourado, Lapão, Morro do Chapéu e Ibotirama
4. **Porto Seguro (Polo do Extremo Sul):** Porto Seguro, Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Santa Cruz Cabralia, Caravelas, Itamaraju, Itanhém, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira De Freitas
5. **Feira de Santana (Polo do Centro Norte):** Feira de Santana, Iará, Santa Bárbara, Santo Estevão, Serrinha, Teofilândia, Conceição do Coité, Valente, Queimadas, Santa Luz, Itiúba, Cansanção, Monte Santo Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muritiba, Sapeaçu, Castro Alves, Santa Terezinha, Amargosa, Santo Amaro, São Felipe, São Félix, São Gonçalo dos Campos, Conceição do Almeida, Cachoeira, Cipó, Conde, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itapicuru, Nova Soure, Olindina, Rio Real, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Itaberaba, Ruy Barbosa, Ipirá, Andaraí, Lençóis, Iaçú, Utinga, Piatã, Seabra, Iraquara e Santo Antônio de Jesus
6. **Vitória Da Conquista (Polo do Centro Sul):** Vitória da Conquista, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Cândido Sales, Encruzilhada, Iguai, Itambé, Macarani, Planalto, Poções, Tremedal Guanambi, Caetité, Carinhanha, Igaporã, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Urandi, Bom Jesus da Lapa, Macaúbas, Riacho de Santana, Tanque Novo, Barra Da Estiva, Brumado, Caculé, Condeúba, Ituaçu, Jacaraci, Livramento De Nossa Senhora, Presidente Jânio Quadros, Tanhaçu
7. **Juazeiro (Polo do Norte):** Juazeiro, Campo Formoso, Pindobaçu, Senhor do Bonfim, Casa Nova, Curaçá, Jaguarari, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Paulo Afonso, Jeremoabo, Cícero Dantas, Antas, Paripiranga, Ribeira do Pombal, Araci, Tucano, Euclides da Cunha, Uauá, Chorrochó, Jacobina, Capela do Alto Alegre, Mairi, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Capim Grosso, Saúde, Miguel Calmon, Piritiba e Mundo Novo.

O Polo Metropolitano de Salvador fica sob responsabilidade direta da Juíza Coordenadora-Geral da UNICORP-TJBA, com o apoio dos Juízes(as) Coordenadores(as) Adjuntos(as) designado para essa região, nos termos do art. 3º da Portaria UNICORP nº 41/2024, alterada pela Portaria UNICORP-TJBA n. 05 de 07 de abril de 2026.

A coordenação dos polos está organizada conforme a tabela a seguir:

Polo	Juiz(a) Coordenador(a) do Polo Regional	Juiz(a) Coordenador(a) Adjunto(a)
Salvador (Polo Metropolitano)	Dra. Patrícia Cerqueira de Oliveira, Coordenadora-Geral	Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho Dr. Yago Daltro Ferraro Almeida

Polo	Juiz(a) Coordenador(a) do Polo Regional	Juiz(a) Coordenador(a) Adjunto(a)
Ilhéus (Polo do Sul)	Dr. Antonio Carlos de Souza Hygino	Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Feira de Santana (Polo do Centro Norte)	Dra. Ely Christianne Esperon Lorena	Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juazeiro (Polo do Norte)	Dr. Adrianno Espíndola Sandes	Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Barreiras (Polo do Oeste)	Dra. Maurício Alvares Barra	Dr. Yago Daltro Ferraro Almeida
Porto Seguro (Polo do Extremo Sul)	Dra. Michelle Menezes Quadro Patrício	Dr. Yago Daltro Ferraro Almeida
Vitória da Conquista (Polo do Centro Sul)	Dra. Janine Soares de Matos Ferraz	Dr. Yago Daltro Ferraro Almeida

4. Metodologia Pedagógica

As ações educativas dos Polos Regionais adotarão metodologias ativas de aprendizagem, centradas na realidade prática do Poder Judiciário baiano e nas necessidades específicas de cada região. A escolha metodológica em cada ação levará em conta o perfil do público-alvo, as características do polo e os objetivos pedagógicos estabelecidos, podendo ser utilizadas, entre outras, as seguintes estratégias:

- **Palestras e Seminários:** Abordagem teórica e/ou de casos reais e situações concretas vivenciadas nas comarcas do interior, com a participação de especialistas internos e externos ao Tribunal.
- **Oficinas Práticas:** Elaboração e análise de atos processuais sob as lentes das temáticas abordadas, promovendo a aplicação imediata dos conteúdos ao cotidiano jurisdicional.
- **Rodas de Conversa e Atividades de Integração:** Espaços estruturados para a troca de experiências entre os integrantes do TJBA de diferentes comarcas de um mesmo polo, fortalecendo a integração e a construção coletiva do conhecimento.
- **Estudo de Casos e Análise de Jurisprudência:** Exame crítico de precedentes e situações paradigmáticas relacionadas aos temas das capacitações, com foco no desenvolvimento do raciocínio jurídico aplicado.

As ações poderão ser realizadas nas modalidades presencial, híbrida ou a distância, sendo priorizadas as atividades presenciais nos polos regionais, de forma a maximizar a interação entre os participantes. A transmissão on-line simultânea poderá ser adotada para ampliar o alcance das formações a comarcas de difícil acesso.

5. Avaliação e Monitoramento

A eficácia do Projeto de Interiorização será aferida por meio de mecanismos contínuos de avaliação e monitoramento, estruturados nos seguintes instrumentos:

- **Avaliação de Reação:** Formulário aplicado ao término de cada ação educativa, com quesitos que permitam aferir a satisfação dos participantes em relação ao conteúdo programático, à metodologia utilizada, ao corpo docente e à infraestrutura disponibilizada.
- **Monitoramento de Impacto:** Análise qualitativa periódica acerca da aplicação dos conhecimentos adquiridos nas práticas decisórias e nos fluxos de trabalho das comarcas, com base em dados coletados junto às coordenações dos polos e às unidades administrativas.
- **Controle de Indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade:** Acompanhamento sistemático dos critérios exigidos pelos normativos do CNJ, assegurando a adequada comprovação das ações junto ao Conselho Nacional de Justiça.

6. Disposições Finais

O presente Projeto de Interiorização poderá ser ajustado pela UNICORP-TJBA sempre que necessário, com fundamento nos diagnósticos de necessidades de capacitação elaborados conjuntamente pela Mesa Diretora da UNICORP-TJBA, pelos Juízes(as) Coordenadores(as) Adjuntos(as) e pelos Juízes(as) Coordenadores(as) dos Polos Regionais, observadas as demandas institucionais e as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Anexo Único

Plano Pedagógico das Ações Educativas dos Polos Regionais

Ano: 2026

AÇÃO I	Tema: Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia	08h/a carga horária
-------------------------	---	-------------------------------

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação formativa itinerante voltada à abordagem integrada dos fundamentos dos Direitos Humanos, com ênfase nos eixos de gênero, raça e etnia aplicados à atividade jurisdicional. A capacitação dialoga com o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ e com as diretrizes da Resolução CNJ nº 492/2023, promovendo a reflexão crítica sobre as desigualdades estruturais e seus impactos sobre a prestação jurisdicional e o acesso à justiça.

POLO REGIONAL

Feira de Santana

PERÍODO DE REALIZAÇÃO PREVISTO

Junho

MODALIDADE

Híbrida (Presencial, com possibilidade de transmissão).

OBJETIVOS

- Capacitar magistrados(as) e servidores(as) no marco normativo dos Direitos Humanos, com foco em sua aplicação à prática jurisdicional;
- Sensibilizar os participantes sobre as interseccionalidades de gênero, raça e etnia no sistema de justiça e suas repercussões nas decisões judiciais;
- Promover o debate qualificado sobre a proteção de grupos vulneráveis à luz dos instrumentos nacionais e internacionais de Direitos Humanos;
- Contribuir para o cumprimento dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade relacionados ao Art. 9º, XIII, da Resolução CNJ nº 492/2023.

PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Polo Centro-Norte.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

1. Fundamentos dos Direitos Humanos: conceito, evolução histórica e sistemas de proteção nacional e internacional;
2. Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) e sua aplicação no Poder Judiciário brasileiro;
3. Gênero, raça e etnia como categorias de análise na prestação jurisdicional;
4. Interseccionalidades e grupos vulneráveis: crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua e comunidades tradicionais;
5. Protocolo CNJ para Julgamento com Perspectiva de Gênero: diretrizes, metodologia e aplicação prática;
6. Análise de jurisprudência e estudo de casos: precedentes do STF, STJ e Tribunais Internacionais.

METODOLOGIA E RECURSOS

A ação utilizará metodologias ativas e dialógicas, incluindo:

- Palestra expositivo-dialogada com especialistas em Direitos Humanos e diversidade;
- Estudo de casos concretos e análise de acórdãos paradigmáticos;
- Rodas de conversa para troca de experiências entre participantes de diferentes comarcas;
- Recursos: apresentações audiovisuais, materiais didáticos impressos e digitais, acervo jurisprudencial selecionado.

AVALIAÇÃO

Formulário eletrônico de avaliação de reação aplicado ao término da ação educativa, com quesitos sobre conteúdo programático, metodologia adotada, qualificação do corpo docente e adequação da infraestrutura. Os resultados serão compilados pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Polo e encaminhados à UNICORP-TJBA para fins de monitoramento e melhoria contínua.

AÇÃO
II

Tema:
Sarau Literário Jurídico e Cultural

08h/a
carga
horária

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

A realização do Sarau Literário Jurídico e Cultural – Edição Vitória da Conquista é uma iniciativa de cooperação institucional voltada à valorização da produção intelectual de integrantes das carreiras jurídicas, de servidores públicos, de docentes, pesquisadores e autores da região.

O Sarau contempla a apresentação e o lançamento de obras jurídicas e literárias, bem como a criação de um espaço de diálogo entre instituições do sistema de justiça, comunidade acadêmica, setor editorial e cultura local.

A ação decorre de parceria institucional entre a Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (APEB) e a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia (UNICORP/TJBA).

POLO REGIONAL

Vitória da Conquista

PERÍODO DE REALIZAÇÃO PREVISTO

Agosto

MODALIDADE

Presencial

OBJETIVOS

Promover, em Vitória da Conquista, um evento literário-jurídico e cultural voltado à divulgação de obras, ao intercâmbio institucional e à valorização da produção intelectual vinculada ao sistema de justiça e à região.

PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Polo Centro-Sul da UNICORP-TJBA e público externo.

ESTRUTURA SUGERIDA

1. Abertura institucional com representantes das entidades parceiras;
2. Roda de autores para apresentação de obras jurídicas e literárias;
3. Sessão de lançamentos e exposição de livros;
4. Momento artístico-cultural em diálogo com a identidade local;
5. Participação de instituições de ensino superior da região.

METODOLOGIA E RECURSOS

A ação combinará metodologias expositivas e práticas, com ênfase na aplicação concreta dos conteúdos:

- Apresentação expositivo-dialogada com especialistas em gênero e direito;
- Oficina prática de análise e redação de atos processuais com perspectiva de gênero;
- Debate guiado sobre precedentes judiciais e sua aplicabilidade ao contexto regional;

- Recursos: materiais do Protocolo CNJ, apresentações audiovisuais, fichas de análise de casos e acórdãos selecionados.

AVALIAÇÃO

Formulário eletrônico de avaliação de reação aplicado ao término da ação educativa, com quesitos sobre o Sarau Literário. Os resultados serão compilados pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Polo e encaminhados à UNICORP-TJBA para fins de monitoramento e melhoria contínua.

AÇÃO
III

Tema:
Equidade Racial

08h/a
carga
horária

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Ação formativa dedicada ao estudo aprofundado do racismo estrutural e institucional no contexto do sistema de justiça, com foco na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da política de equidade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A capacitação alinha-se às diretrizes do Iper - Índice de Promoção da Equidade Racial - e à Resolução CNJ nº 598/2024.

POLO REGIONAL

Ilhéus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO PREVISTO

Novembro

MODALIDADE

Híbrida (Presencial, com possibilidade de transmissão).

OBJETIVOS

- a) Capacitar magistrados(as) e servidores(as) para o reconhecimento e o enfrentamento do racismo estrutural e institucional no âmbito do Poder Judiciário;
- b) Promover o debate qualificado sobre desigualdades raciais no acesso à justiça e na prestação jurisdicional, com análise de dados e evidências;
- c) Fortalecer a política institucional de equidade racial do TJBA, em consonância com os indicadores do Iper e os compromissos do Poder Judiciário com a igualdade;
- d) Contribuir para o cumprimento dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade relacionados ao Art. 9º, XX (Iper), da Resolução CNJ nº 519/2023.

PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Polo Sul.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

1. Raça, racismo e desigualdade no Brasil: perspectiva histórica e dados atuais;
2. Racismo estrutural e institucional: conceitos, manifestações e impactos sobre o acesso à justiça;
3. Marco normativo da igualdade racial: Estatuto da Igualdade Racial, Resoluções do CNJ e Convenções Internacionais.
4. Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial;
5. Jurisprudência e precedentes sobre igualdade racial: STF, STJ e organismos internacionais;
6. Boas práticas institucionais de promoção da equidade racial no Poder Judiciário brasileiro.

METODOLOGIA E RECURSOS

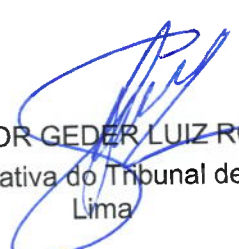
A ação adotará abordagem reflexiva e participativa, privilegiando o diálogo e a construção coletiva do conhecimento:

- Palestra com especialista em relações raciais, equidade e direito antidiscriminatório;
- Análise de dados sobre desigualdade racial no sistema de justiça baiano e nacional;
- Exibição e debate de documentário ou material audiovisual temático;
- Roda de conversa com troca de experiências entre os participantes;
- Recursos: material bibliográfico selecionado, relatórios do CNJ sobre equidade racial, apresentações audiovisuais.

AValiação

Formulário eletrônico de avaliação de reação aplicado ao término da ação educativa, com quesitos sobre conteúdo programático, metodologia adotada, qualificação do corpo docente e adequação da infraestrutura. Os resultados serão compilados pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Polo e encaminhados à UNICORP-TJBA para fins de monitoramento e melhoria contínua.

Salvador, 14 de abril de 2026.


DESEMBARGADOR GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima


JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima

Documento assinado digitalmente
 TAMIRES MORAIS MEIRA
Data: 14/04/2026 14:18:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TAMIRES MORAIS MEIRA
Analista Judiciária - Pedagoga